

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 3152 de 12 de Novembro de 2024

Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.061, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Convoca a II Conferência Municipal do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima nº 1.079, de 10/06/2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 26 da Portaria/MMA do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima nº 1.079, de 10 de junho de 2024 e,

Considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a “II Conferência Municipal do Meio Ambiente” a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2024**, no horário de **8:00 as 12:00 horas** e de **13:30 as 18:00 horas**, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS/UFOP, Auditório Francisco Iglesias, situado a Rua Conego Amando, nº 161, bairro Centro, Mariana-MG.

Art. 2º - O tema central da II Conferência Municipal do Meio Ambiente será **“Emergência**

climática: o desafio da transformação ecológica”, com foco nos seguintes eixos: mitigação; adaptação e preparação para desastres; transformação ecológica; justiça climática; governança e educação ambiental.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a organização da Conferencia.

Art. 4º - As despesas decorrentes da organização e da realização da II Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra e faça cumprir, tão inteiramente quanto nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 101/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária **realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG**. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS - PORTUGÊS, PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS, MONITOR DE TEMPO INTEGRAL NÍVEL DE ENSINO MÉDIO**

ARTESANATO e MONITOR DE ALUNO DE TEMPO INTEGRAL constantes no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no DECRETO Nº11.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2023 e no PARECER AUTORIZADOR DE GRADUANDOS DE LICENCIATURA PLENA de 01 de julho de 2024 (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS) e PORTARIA 01, de 29 de fevereiro de 2024 (MONITOR DE TEMPO INTEGRAL). A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado, que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de comprovação de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)
- Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023.**
- Documentos constantes no Parecer Autorizador de Graduandos em Licenciatura Plena de 01 de julho de 2024 (PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS), Declaração da Universidade de que está cursando a partir do 5º período acompanhado de Histórico Escolar.
- Titulações e habilitações constantes na Portaria 01, de 29 de fevereiro de 2024 (**MONITOR DE TEMPO INTEGRAL**).

Observação: o presente Edital nº: 101/2024 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas abaixo.

Não havendo candidatos prioritariamente habilitados para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS, nas disciplinas constantes abaixo, serão admitidos os candidatos graduandos em licenciatura plena na disciplina pleiteada, a partir do 5º período, com declaração de matrícula e histórico escolar originais do curso de graduação.

Para o cargo de monitor de nível médio ou superior, o concorrente deverá apresentar diploma compatível com a oficina específica ou uma declaração de instituição que comprove atuação na oficina à qual concorrerá.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
14/11/2024	13:30H	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS - PORTUGÊS	01 VAGA
14/11/2024	14h	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	01 VAGA

14/11/2024	14:30H	MONITOR DE TEMPO INTEGRAL NÍVEL DE ENSINO MÉDIO - ARTESANATO	01 VAGA
14/11/2024	15H	MONITOR DE ALUNO DE TEMPO INTEGRAL	01 VAGA

QUADRO DE VAGAS- EDITAL 101

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS - PORTUGÊS	20 AULAS	E.M. JOAQUIM EMÍLIO BAPTISTA	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM AFASTAMENTO MÉDICO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	27 HORAS	E.M. PADRE ANTÔNIO GABRIEL DE CARVALHO	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM AFASTAMENTO MÉDICO
MONITOR DE TEMPO INTEGRAL NÍVEL DE ENSINO MÉDIO - ARTESANATO	20 AULAS	E.M. MONSENHOR JOSE COTTA	MANHÃ/ TARDE	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM AFASTAMENTO MÉDICO
MONITOR DE ALUNO DE TEMPO INTEGRAL	40H	E.M. DOM OSCAR DE OLIVEIRA	MANHÃ/ TARDE	NOVA DEMANDA

Mariana, 12 de novembro de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação